



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 103/2018**

O Sr. **Aliceu Ronqui**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar recesso administrativo nesta Casa Legislativa no dia 16/11/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 14 de novembro de 2018.



  
**Aliceu Ronqui**  
Presidente da Câmara

